



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
ASSESSORIA PARLAMENTAR

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

AMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
Publicação em 14/02/2024 por
afixação no quadro de avisos

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

A Câmara Municipal de São José da Barra/MG, através do Presidente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE RETIFICAR os itens abaixo e RATIFICAR os demais itens do edital:

01 – O item 4.1, o item 4.3.1 do Edital de Abertura de Inscrições, passa a constar da seguinte forma: 4.1 A inscrição no Processo Seletivo Simplificado deverá ser realizada somente por meio pessoal ou procuração pública para este fim, junto à Comissão nomeada para este fim, na Câmara Municipal, situada na Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.242 – Centro – CEP.: 37.945-000 – Fone: (35) 3523-9101, por ordem de protocolo, durante o período de **06/02/2024 a 09/02/2024, Prorrogada no período de **15/02/2023 à 20/02/2023**, no horário compreendido entre **08:30h às 11h e de 13h às 15:00h**. 4.3.1 Ficha de Inscrição (ANEXO I) devidamente preenchida, instruída com os seguintes documentos: a) Cópia da Carteira de Identidade ou equivalente; b) Cópia do CPF; c) Cópia do Comprovante de Residência atualizado (mínimo de 3 meses); d) Cópia do Título de Eleitor e Comprovante da última votação ou Certidão de quitação eleitoral emitida por meio eletrônico, através do *website* <https://www.jus.br/eleitor/certidões/certidao-de-quitacao-eleitoral>; e) Cópia do Certificado de Reservista, se do sexo masculino; f) Cópia do Comprovante de Escolaridade/Habilitação (Histórico Escolar, Declaração da Instituição de Ensino ou documento equivalente) em conformidade com a habilitação exigida, de acordo com o quadro do item 5.1. deste Edital; g) Cópia do comprovante de experiência profissional para comprovação de experiência para as funções especificadas neste Edital. São documentos hábeis a comprovar o tempo de experiência: Carteira de trabalho e Previdência Social (CTPS), holerites que constem a função exercida/pleiteada; documentos oficiais expedidos por órgãos/autarquias da Administração Pública Federal/Estadual/Municipal. h) Carta de concessão de aposentadoria, em caso de o candidato se declarar aposentado; i) Termo de Procuração, com firma reconhecida em cartório, se o candidato inscrever-se por meio de procurador, bem como cópia simples do documento de identidade do procurador. j) Comprovante de Formação Acadêmica conforme a Cláusula 6.2.1, na página 08 (oito) do Edital. k) Comprovante de Formação de Nível Técnico conforme a Cláusula 6.2.1, na página 08 (oito) do Edital.**

02 - Os itens referentes ao anexo I, nas páginas 14 e 15 do Edital de Abertura de Inscrições, passam a constar da seguinte forma:



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
ASSESSORIA PARLAMENTAR

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AGENTE ADMINISTRATIVO E CONTADOR

Nome do candidato:			
RG	CPF		Data de Nascimento
Endereço	Número	CEP	Complemento
Bairro	Cidade		Estado
Telefone	E-mail:		
<input type="checkbox"/> AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS <input type="checkbox"/> AGENTE ADMINISTRATIVO <input type="checkbox"/> CONTADOR			

Anexar, enumerar e rubricar as cópias dos documentos juntados no ato da inscrição e fazer referência ao item que se enquadra.

Assinale com um X os documentos que instruem a inscrição:

- Ficha de inscrição – Anexo I, devidamente preenchida e assinada;
- Cópia da Carteira de Identidade ou equivalente;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Comprovante de Residência;
- Cópia do Título de Eleitor e Comprovante da última votação ou Certidão de quitação eleitoral emitida por meio eletrônico, através do website <https://www.jus.br/eleitor/certidões/certidao-de-quitação-eleitoral>;
- Cópia do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Escolaridade (Histórico Escolar, Declaração da Instituição de Ensino ou documento equivalente) em conformidade com a habilitação exigida, de acordo com o quadro do item 5.1 deste Edital;
- Carta de concessão de aposentadoria, em caso de o candidato se declarar aposentado;
- Termo de Procuração, com firma reconhecida em cartório, se o candidato inscrever-se por meio de procurador, bem como cópia simples do documento de identidade do procurador;
- Comprovação de experiência profissional;
- Comprovação de formação acadêmica;

Declaro que juntei _____ (_____) folhas no ato da inscrição.
(Nº de folhas) (Nº de folhas por extenso)

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A) OU PROCURADOR LEGAL



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
ASSESSORIA PARLAMENTAR

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

ANEXO I - (COMPLEMENTO DA FICHA DE INSCRIÇÃO)

ATENÇÃO:

Os documentos para a comprovação dos títulos deverão estar legíveis, sem rasura e devidamente formalizados pela instituição de referência.

Não serão aceitos documentos fora da data, horário e locais indicados para as inscrições.

Os certificados deverão conter impressa a carga horária, sem a qual não será efetuada a avaliação pertinente.

Em hipótese alguma, será devolvida qualquer documentação apresentada.

DECLARAÇÃO

Declaro sob as penas da Lei, serem verdadeiras todas as informações prestadas nesta Ficha de Inscrição, bem como a autenticidade dos documentos apresentados, estando de acordo com as normas deste Edital. Declaro ainda, ter conhecimento das exigências mínimas previstas no Edital que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado, e que aceito e atendo a todos os requisitos mínimos e condições estabelecidas para o exercício da função ora pleiteada, comprometendo-me, ainda, a sua devida comprovação, quando exigida. Declaro ainda ter o nível de escolaridade exigida para o exercício na função pleiteada.

Declaro para os devidos fins que, na presente data, não sou aposentado(a)

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO (A) OU PROCURADOR LEGAL

03 - O item 5.2 do Edital de Abertura de Inscrições, passa a constar da seguinte forma: 5.2 Das vagas para pessoas com deficiência.5.2.1 Fica reservado o percentual de 5% (cinco por cento) do total das vagas para pessoas com deficiência, sendo as funções do cargo compatíveis com a CONDIÇÃO que acomete o candidato. O candidato deverá apresentar *Lauda Médico* que explicita qual a deficiência



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
ASSESSORIA PARLAMENTAR

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

acometida pelo candidato, bem como atestar a compatibilidade entre a deficiência e a função pleiteada, de acordo com as atribuições descritas neste Edital; sob pena de o mesmo concorrer a vaga comum. 5.2.2 No ato de publicação do resultado final, serão divulgadas duas listas: a primeira, chamada *lista geral*, com a relação de todos os candidatos classificados; e uma segunda, a "*lista especial*", contendo a classificação apenas dos candidatos com deficiência.

5.2.3 Selecionados 04 (quatro) candidatos da lista geral, a quinta vaga deverá ser preenchida pelo primeiro candidato da lista especial.

04 - O item 6.2.1 do Edital de Abertura de Inscrições, passa a constar da seguinte forma:

6.2.1 Formação acadêmica:

Para as funções de **AGENTE ADMINISTRATIVO** e **CONTADOR**.

6.2.1.1 – Fica Extinto a Formação escolar e/ou acadêmica para a função de Auxiliar de Serviços Gerais desse Edital.

6.2.1.2 Formação acadêmica para a função de **AGENTE ADMINISTRATIVO**

Título	Número de Pontos	Pontuação Máxima
Curso de Doutorado Concluído na área pleiteada	25	25
Curso de Mestrado Concluído na área pleiteada	20	20
Curso de Pós Graduação <i>latu sensu</i> na área pleiteada com carga horária mínima de 360 horas	15	30
Graduação de Nível Superior em Superior Administração de Empresas, Administração Pública, Serviços Públicos, Ciências Contábeis e Bacharel em Direito	10	20
Ensino Médio Técnico em Administração	05	05
Ensino Médio Técnico em Serviços Públicos	05	05
Ensino Médio Técnico em Informática	05	05

(*) Para os Cursos de Pós Graduação *latu sensu* e Curso Superior, haverá limites de pontuação. Somente serão pontuados os Certificados de acordo com os limites do quadro

6.2.1.3 Formação acadêmica para a função de **CONTADOR**

Título	Número de Pontos	Pontuação Máxima
Curso de Doutorado Concluído na área pleiteada	25	25



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
ASSESSORIA PARLAMENTAR

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

Curso de Mestrado Concluído na área pleiteada	20	20
Curso de Pós Graduação <i>latu sensu</i> na área pleiteada com carga horária mínima de 360 horas	15	30

(*) Para os Cursos de Pós Graduação *latu sensu*, haverá limites de pontuação. Somente serão pontuados os Certificados de acordo com os limites do quadro

05 - O item 6.3 e o item 6.3.5 do Edital de Abertura de Inscrições, passa a constar da seguinte forma:

6.3 Experiência profissional na área pleiteada:

Função	Item	Pontuação	Nº máximo de pontos (*)
Contador	Efetivo exercício na área pleiteada, no setor público ou privado, até dez/2023.	1.0 pontos para cada mês de exercício	60
Agente Administrativo	Efetivo exercício na área pleiteada, no setor público ou privado, até dez/2023.	1.0 pontos para cada mês de exercício	60
Auxiliar de Serviços Gerais	Efetivo exercício na área pleiteada, no setor público ou privado, até dez/2023.	1.0 pontos para cada mês de exercício	60
Documentos hábeis a comprovar a experiência na área pleiteada	Cópia do comprovante de experiência profissional para comprovação de experiência para as funções que especifica neste Edital. São documentos hábeis a comprovar o tempo de experiência: Carteira de trabalho e Previdência Social (CTPS), holerites que constem a função exercida/pleiteada; Documentos oficiais expedidos por órgãos/autarquias da Administração Pública Federal/Estadual/Municipal.		

Obs.: Para tempo de experiência concomitante não será pontuado duas vezes no mesmo item.

6.3.5 O tempo de experiência será computado a cada mês efetivamente trabalhado.

06 - O Cronograma do Anexo III, passa a constar da seguinte forma:



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

ANEXO III – DO CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2024 CMSJB.

Cargos: Auxiliar de Serviços Gerais(01 vaga), Agente Administrativo(03 vagas) e Contador(01 vaga).

Data	Atividade
02/02/2024	Publicação do Edital-Site oficial da Câmara Municipal de São José da Barra/MG, www.saojosedabarra.mg.leg.br e Painel de publicação oficial da Câmara Municipal – Travessa Ary Brasileiro de Castro, n°242 – Centro São José da Barra.
06/02 á 09/02/2024 Das 08h30min ás 11h00 de 13h00 ás 15h00min na Sede da Câmara Municipal Entrega dos envelopes lacrados nos termos dos itens 4.3 e 4.7 do Edital n°001/2024	Período de inscrições Sede da Câmara Municipal – Travessa Ary Brasileiro de Castro, n°242 – Centro São José da Barra.
RETIFICAÇÃO	Retificação e Ratificação do Edital 14/02/2024.
15/02 à 20/02/2024	Prorrogação do Período de inscrições Sede da Câmara Municipal – Travessa Ary Brasileiro de Castro, n°242 – Centro São José da Barra.
21/02/2024 à 23/02/2024	Análise de documentos pela Comissão Examinadora
23/02/2024	Publicação do Resultado Provisório
26/02/2024 a 28/02/2024 Das 08h 30min ás 11h00 de 13h00 ás 15h00min presencialmente na Sede da Câmara Municipal- Travessa Ary Brasileiro de Castro, n°242 – Centro São José da Barra. Serão aceitos recursos <i>via e-mail</i> para o endereço eletrônico assessoria@saojosedabarra.mg.leg.br , que deverão ser enviados até as 23h59min do dia 28/02/2024.	Prazo para Interposição de Recursos
29/02/2024	Avaliação dos Recursos
29/02/2024	Publicação da Classificação Definitiva
04/03/2024	Publicação da Portaria Homologatório



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
ASSESSORIA PARLAMENTAR

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

07 – Fica acrescido no Edital:

4.18 – Os Candidatos já inscritos no Processo Seletivo, poderão apresentar na Sede da Câmara Municipal – Travessa Ary Brasileiro de Castro, n.º242 – Centro São José da Barra, cópias de documentos não colocados no envelope e acrescidos no item 4.3.1.

08 - O item 8.4 do Edital de Abertura de Inscrições, passa a constar da seguinte forma: 8.4 Serão aceitos recursos via e-mail para o endereço eletrônico assessoria@saojosedabarra.mg.leg.br, que deverão ser enviados até as 23h59min do dia 28/02/2024, conforme estabelecido no Cronograma de Atividades – Anexo III deste Edital.

09 - Os demais itens do edital de abertura das inscrições ficam RATIFICADOS. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

10 – O Edital RATIFICADO deverá ter a Assinatura somente do Presidente da Casa, Vereador Deusmar Raimundo de Moraes.

São José da Barra, 14 de fevereiro de 2024.


Deusmar Raimundo de Moraes

Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra/MG.

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Publicado em 14/02/2024 por
afixação no quadro de avisos

